

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Requerimento de Sessão 332/2021

Protocolo 32400 Envio em 20/09/2021 13:46:20

Requer ao Sr. Prefeito Municipal informações sobre distribuição de ingressos por parte da Empresa Reis e Fernandes Parque de Diversões.

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística
Paraguaçu Paulista

O vereador infra-assinado, em conformidade com as normas regimentais, **REQUER** ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, Antônio Takashi Sasada, as seguintes informações:

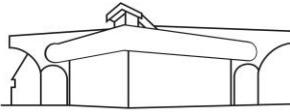
1) Quando e como será realizada a distribuição dos ingressos aos alunos das escolas municipais por parte da Empresa Reis e Fernandes Parque de Diversões?

JUSTIFICATIVA

O vereador que neste subscreve apresentou o requerimento de nº04 protocolado no dia 13 de janeiro de 2021 e aprovado na primeira Sessão Ordinária do dia 01 de fevereiro de 2021, requerendo informações sobre o Empenho nº 11316, de 02/12/2020 do Departamento Municipal de Cultura, que havia feito o pagamento a empresa já mencionada no valor de R\$30.000,00 (Trinta mil reais) através da lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020 (Aldir Blanc).

No entanto a pergunta nº05 do requerimento questionava; **“Como foi ou será realizada a distribuição de ingressos na rede municipal?”**

E a resposta da pergunta nº05 foi; **“Realização da Distribuição de Ingressos. Assim que o Parque puder receber público e as escolas municipais estejam com aulas regulares, será realizada reunião com a Diretora do Departamento de Educação, o Grupo de Trabalho da Lei Aldir Blanc e a Empresa: Reis & Fernandes Parque de Diversões, para estabelecer Agendamento de datas, horários e quantidades de ingressos para os alunos da rede municipal de ensino, com previsão de no mínimo 06 ações distintas de acordo com a capacidade de atendimento do Parque.”**



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

Estância Turística de Paraguaçu Paulista 08 de fevereiro de 2021

OFÍCIO 015/2021 | DMTC/2021

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 004/2021

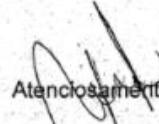
Excelentíssimo Senhor
José Roberto Baptista Júnior
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Em resposta ao Requerimento nº 004/2021 que requer informações sobre o Empenho nº 11316, de 02/12/2020 do Departamento Municipal de Cultura, que tem como favorecido Reis & Fernandes Parques de Diversões Ltda ME, nos foi solicitado respostas aos itens 1,2 e 5, informamos que:

5 – Realização da Distribuição de Ingressos.

Assim que o Parque puder receber público, e as escolas municipais estejam com aulas regulares, será realizada reunião com a Diretora do Departamento de Educação, o Grupo de Trabalho da Lei Aldir Blanc e a Empresa Reis & Fernandes Parque de Diversões, para estabelecer agendamento de datas, horários e quantidades de ingressos para os alunos da rede municipal de ensino, com previsão de no mínimo 06 ações distintas de acordo com a capacidade de atendimento do Parque.

Atenciosamente,


José Rubens Aleixo
RG: 21.537.289-X
Diretor de Turismo e Cultura

ESTAÇÃO PARAGUAÇU | DEPARTAMENTO DE TURISMO E CULTURA
Av. Miguel Deliberador, 217 – Centro – CEP: 19.700.001 – Tel.: 18 3361.6165 | 3362.2772
Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo
E-Mail: turismo@paraguacu.sp.gov.br | cultura@paraguacu.sp.gov.br

Diante a resposta do requerimento, queremos saber qual será a ação do executivo para que o que foi respondido realmente possa acontecer e as nossas crianças sejam agraciadas com os ingressos, já que o dinheiro que foi pago, tinha como objetivo custear tal atividade.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

Palácio Legislativo Água grande, 20 de setembro de 2021.

DANIEL RODRIGUES FAUSTINO
Vereador

